



**PORTARIA Nº. 461/2022**

**Designa Servidor para Exercer Atividades junto ao setor de Produção Primária (Ficha Cadastral e Talões de Produtor) – Renovação de Senha.**

GELSON MIGUEL SCHERER, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II:

**NOMEIA**

**CRISTIAN DOUGLAS ANTES**, servidor com cargo de comissão e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Município, nos seguintes itens:

- Agentes municipais turma volante – TMV
- Arquivos cartão de crédito e Nota fiscal Eletrônica Conjugada;
- Setor primário, produtores rurais – SEPRIM;
- Apuração de índice AIM/PIT.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 21 de outubro de 2022.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração